

EDITAL Nº 01 / 2024 • THE 2024 (TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS)

PROCESSO DISCENTE THE 2024 – TEATRO PARA INGRESSO AOS CURSOS:

- **ATUAÇÃO CÊNICA (BACHARELADO)**
- **DIREÇÃO TEATRAL (BACHARELADO)**
- **TEATRO (LICENCIATURA)**

A **ESCOLA DE TEATRO** da **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**, instituição federal de ensino superior pública e gratuita, faz saber, na forma da legislação em vigor, por meio do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a prova do **THE 2024 – Teste de Habilidades Específicas**, para os cursos de **Bacharelado em Atuação Cênica**, **Bacharelado em Direção Teatral**, e **Licenciatura em Teatro**, destinado somente aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente. Serão disponibilizadas 86 vagas, respeitando-se a seguinte distribuição: Bacharelado em Atuação Cênica (25 vagas para o 1º semestre de 2024, e 25 vagas para o 2º semestre de 2024); Bacharelado em Direção Teatral (3 vagas para o 1º semestre de 2024 e 3 vagas para o 2º semestre de 2024); Licenciatura em Teatro (15 vagas para o 1º semestre de 2024 e 15 vagas para o 2º semestre de 2024). O ingresso nos cursos supracitados da Escola de Teatro da UNIRIO para o ano letivo de 2024 é composto por duas etapas conjugadas: o Teste de Habilidades Específicas -THE e a inscrição no Sistema de Seleção para os Cursos de Teatro da UNIRIO - SIS-Teatro, observando-se o seguinte:

- 1) O aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM realizado em qualquer edição a partir de 2021 (2021 ou 2022 ou 2023)**.
- 2) O resultado obtido mediante a aplicação dos **Testes de Habilidades Específicas - THE 2024**

1. DO APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM.

1.1. Para participar do **Teste de Habilidades Específicas – THE 2024**, o candidato deverá ter realizado qualquer edição do ENEM a partir de 2021 (2021 ou 2022 ou 2023) e preencher o Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição disponível em **<http://www.unirio.br/cla/escoladeteatro/the>**

1.1.1. Ao participar do Processo Seletivo, o candidato estará autorizando a UNIRIO a obter, junto ao órgão responsável no MEC, as notas do exame do ENEM referentes à edição de escolha do candidato.

1.1.2. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento correto do **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição**.

2. DA INSCRIÇÃO.

2.1. As inscrições para o **Processo Seletivo Discente - THE 2024** da Escola de Teatro da UNIRIO estarão abertas no período de **21 de novembro de 2023 a 22 de janeiro de 2024**, exclusivamente através do link do formulário de inscrição encontrado no endereço eletrônico da Escola de Teatro: **<http://www.unirio.br/cla/escoladeteatro/the>**

2.1.1. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

2.1.2. Para a retirada de dúvidas o candidato poderá enviar perguntas para o endereço the.teatro@unirio.br

2.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder do seguinte modo:

2.2.1. Acessar o *site* da Escola de Teatro da UNIRIO, no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/cla/escoladeteatro/the> no período compreendido entre às **12 horas** do dia **21 de novembro de 2023** e às **23:59 horas** do dia **22 de janeiro de 2024**, considerando o horário de Brasília.

2.2.2. Ler e preencher integralmente o Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, via internet, no período citado no item 2.2.1. **Ficar atento a informar seu nome, sobrenome e números de inscrição no CPF e RG da mesma forma que constem nos respectivos documentos.** É de suma importância não preencher com nome artístico e omitir sobrenomes. O simples preenchimento de informações das inscrições efetuadas pela Internet, sem envio, não configura a inscrição no THE Teatro 2024.

2.3. O candidato assumirá TODAS as consequências decorrentes de eventuais erros quando do preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição.

2.3.1. A UNIRIO não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por problemas de ordem técnica alheios ou estranhos ao procedimento da Universidade que prejudiquem ou impossibilitem a transferência de dados, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação.

2.3.2. Caso haja qualquer inexatidão, o candidato poderá efetuar, através do próprio Formulário de Acompanhamento da Inscrição, a correção dos dados, até a data de término das inscrições. Para tal basta, no mesmo link de inscrição informado, acessar o formulário e na parte inferior clicar em "Alterar dados".

2.4. Será considerada UMA ÚNICA inscrição por candidato no concurso.

2.5. O incorreto preenchimento e envio do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição implicará a NÃO EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, conseqüentemente, a NÃO PARTICIPAÇÃO do THE 2024 - Teatro, por não cumprimento dos critérios do presente edital.

2.6. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital e às instruções contidas no Informativo THE 2024 (Anexo "A") sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DO CARTÃO DE LOCAL DE PROVA - CLP / THE 2024.

3.1. O CARTÃO DE LOCAL DE PROVA - CLP/THE 2024 deverá ser impresso pelo candidato acessando o endereço eletrônico disponibilizado na página de Escola <http://www.unirio.br/cla/escoladeteatro/the> a partir de **26 de janeiro de 2024**.

3.1.1. O CLP/THE 2024 **não será enviado nem será entregue** aos candidatos pela Escola de Teatro, sob nenhuma circunstância.

3.2. O candidato deverá conferir em seu CLP/THE 2024 as seguintes informações: nome; número do documento de identidade, órgão expedidor e estado emitente; curso pretendido; e número de inscrição.

3.2.1. Caso haja inexatidão de informações nos itens "nome" e "número de documento", o candidato deverá, NO DIA DA PROVA, solicitar ao responsável pelo local a necessária correção. Nenhuma alteração será efetuada após o dia da prova.

3.2.2. Caso nenhum pedido de correção seja solicitado, as informações contidas no CLP/THE 2024 serão consideradas válidas.

3.3. Constará também do CLP/THE 2024 as seguintes informações: local onde o candidato prestará prova; e horário de realização da prova.

3.4. Para cada dia de prova deverão ser apresentados o CLP/THE 2024 correspondente, juntamente com um documento de identificação válido e original.

3.4.1. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a verificação da assinatura.

3.5. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização das provas.

4. OS TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS – THE.

4.1. O candidato aos cursos de Bacharelado em Atuação Cênica, Bacharelado em Direção Teatral, e Licenciatura em Teatro deverá submeter-se à verificação de prova ELIMINATÓRIA de Habilidades Específicas, de acordo com a programação Informativo THE 2024 (Anexo “A” do presente Edital).

4.1.1. O Teste de Habilidades Específicas – THE 2024 será composto de Provas Escrita, Prática e Teórico-prática, eliminatórias, específicas por curso.

4.2. O THE 2024 do curso de BACHARELADO EM ATUAÇÃO CÊNICA (INTERPRETAÇÃO) será composto de:

- a) Realização de aula prática, com exercícios de expressão corporal, expressão vocal, improvisação e atuação, conduzida pelos professores que compõem a Banca Examinadora;
- b) Apresentação de cena teatral e arguição oral.

4.3. O THE 2024 do curso de BACHARELADO EM DIREÇÃO TEATRAL será composto de:

- a) Realização de uma prova prática, composta de duas partes, sendo a primeira, sobre textos a serem fornecidos no momento da prova;
- b) A segunda parte será uma arguição oral sobre a parte prática.

4.4. O THE 2024 do curso de LICENCIATURA EM TEATRO será composto de:

- a) Realização de aula prática, com exercícios de expressão corporal, expressão vocal, improvisação e atuação, conduzida pelos professores que compõem a Banca Examinadora;
- b) Realização de prova teórico-prática a partir de texto indicado no Informativo do Processo Seletivo Discente, apenas para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Teatro.

4.5. O THE 2024 terá caráter ELIMINATÓRIO, devendo o candidato obter nota igual ou maior a 5 (cinco) para ser aprovado.

4.5.1. O candidato que deixar de realizar o Teste de Habilidades Específicas ou obtiver nota final, no Teste de Habilidades Específicas, menor do que 5 (cinco) estará, automaticamente, ELIMINADO do Processo Seletivo Discente – THE 2024.

4.6. Os Testes de Habilidades Específicas serão realizados de acordo com o calendário de eventos constante no Anexo “B” deste edital.

4.7. O candidato deverá comparecer ao THE 2024 UMA (1) HORA antes do início das provas, munido APENAS de:

- 1) Documento de identificação válido e original;
- 2) Cartão de Local de Prova (CLP).

4.8. A assinatura do candidato no dia da prova deverá ser igual a do documento registrado e indicado por ocasião do preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, sob pena de eliminação do concurso.

4.9. O candidato que chegar ao local de realização das provas, em qualquer um de seus dias, após o respectivo horário estabelecido, NÃO poderá realizá-las e será ELIMINADO do concurso.

4.9.1. É vedado ao candidato prestar o THE fora do local, data e horário pré-determinados por este edital.

4.10. É vedado ao candidato entrevistar-se com professores das bancas.

4.11. O resultado do THE 2024 - Teatro será divulgado, conforme calendário de eventos constante no **Anexo "B"** deste Edital, no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/cla/escoladeteatro/the>

4.12. O resultado do THE 2024 – Teatro NÃO será objeto de revisão ou vista de prova.

5. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO.

5.1. O ingresso nos cursos citados se dará pela aprovação no Processo seletivo SIS-Teatro, que levará em conta as notas do THE e do ENEM e ficará a cargo da CAEG, e cujo Edital será publicado em momento oportuno no site <http://www.unirio.br/caeg>

5.2. As notas do THE 2024 - Teatro serão atribuídas de 0 (zero) a 1000 (mil).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1. A presente edição do THE tem validade somente para o ano acadêmico de 2024.

7.2. O candidato que não cumprir, rigorosamente, as datas e os horários dos eventos estabelecidos será considerado automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.2.1. Em HIPÓTESE ALGUMA haverá segunda chamada em qualquer das provas ou realização de provas fora dos locais previstos no Cartão de Local de Prova - CLP.

7.3. Serão EXCLUÍDOS do THE 2024 os candidatos que prestarem informações inexatas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição; não integralizarem os procedimentos de inscrição; incorrerem em comportamento indevido; chegarem atrasados para quaisquer das atividades.

7.4. A inscrição no THE 2024 implica no conhecimento prévio e aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou cancelamento de sua inscrição, ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

7.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

7.6. As disposições, avisos oficiais, normas complementares, instruções contidas no presente documento, bem como nos Cartões de Local de Prova e nas capas das provas, constituem normas que complementam o Edital.

7.7. A Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes da UNIRIO está situada na Av. Pasteur, 436- fundos, Urca - Rio de Janeiro, RJ.

7.8. A autoridade competente no uso das suas atribuições legais poderá adiar ou revogar o certame por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

7.9. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Direção da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes da UNIRIO.

ANEXO “A”: INFORMATIVO THE 2024 – ESCOLA DE TEATRO

PROGRAMAS DOS TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

CANDIDATOS AOS CURSOS DE:

BACHARELADO EM ATUAÇÃO CÊNICA / BACHARELADO EM DIREÇÃO TEATRAL / LICENCIATURA EM TEATRO

DATAS DAS PROVAS: **30 e 31 DE JANEIRO DE 2024 / 1 e 2 DE FEVEREIRO DE 2024**

CURSO DE BACHARELADO EM ATUAÇÃO CÊNICA

Período de provas: 31 de JANEIRO de 2024 / 1 e 2 de FEVEREIRO de 2024

O THE 2024 para ingresso no Bacharelado em Atuação Cênica (Interpretação) será composto de:

- 1º momento – Realização de aula prática
- 2º momento – Apresentação de cena teatral
- 3º momento – Arguição oral

Observações:

1) Os três momentos do Teste de Habilidades Específicas – THE 2024 para ingresso no Bacharelado em Atuação Cênica serão realizados em um mesmo dia.

2) O(a) candidato(a) deverá realizar o THE 2024 vestindo calça e camiseta de malha lisa, de cores neutras, preferencialmente preta, branca ou cinza.

1º momento: REALIZAÇÃO DE AULA PRÁTICA.

A aula é realizada em grupo, organizada com jogos teatrais que envolvem expressão corporal, expressão vocal, improvisação e atuação, propostos pelos professores componentes da Banca Examinadora.

Critérios para a avaliação do desempenho do(a) candidato(a) na aula prática:

- Compreensão das propostas da aula;
- Disponibilidade para a sua realização;
- Interação com o grupo;
- Capacidade de desenvolver com sensibilidade e adequação os jogos propostos.

Observação: Trata-se de uma aula prática, onde o(a) candidato(a) deverá se movimentar deslocando-se pelo espaço, com algum esforço físico. Portanto, é importante que o(a) candidato(a) esteja em boas condições de saúde no dia da prova.

2º momento: APRESENTAÇÃO DA CENA TEATRAL.

Apresentação individual de trecho de uma das peças listadas a seguir, previamente escolhida pelo(a) candidato(a), com até 3 minutos de duração. O trecho da cena escolhida deverá ser decorado.

- a. **O Santo e a Porca** – de Ariano Suassuna
- b. **Eles Não Usam Black-Tie** – de Gianfrancesco Guarnieri
- c. **A Exceção e a Regra** – de Bertold Brecht
- d. **Esperando Godot** – de Samuel Beckett

Critério para avaliação da apresentação de cena teatral: Capacidade de agir (fala e movimento) de acordo com as circunstâncias da cena e com os objetivos do personagem.

Observações:

- 1) O(a) candidato(a) poderá realizar a cena escolhida individualmente ou com um(a) parceiro(a). Neste caso, o(a) parceiro(a) também deverá apresentar o texto decorado.
- 2) O uso de adereços deverá atender ao estritamente necessário, cabendo à Banca Examinadora eliminar o que considerar supérfluo.
- 3) Não será permitido o uso de recursos como iluminação e/ou sonoplastia.

3º momento: ARGUIÇÃO ORAL.

A Banca Examinadora deverá arguir o(a) candidato(a) sobre temas ligados à compreensão da cena apresentada e de seu autor e obra; e quaisquer outras questões que julgar pertinentes às injunções vocacionais do candidato em relação ao universo teatral.

Critérios para avaliação da arguição oral: Compreensão do texto, da cena e do personagem escolhidos; conhecimento sobre o autor e sua obra.

CURSO DE BACHARELADO EM DIREÇÃO TEATRAL

Data da prova: **30 de janeiro de 2024** (todo o THE 2024 do Bacharelado em Direção Teatral se realizará no mesmo dia).

O THE 2024 para ingresso no Bacharelado em Direção Teatral será composto de uma prova, composta por duas partes:

- A primeira parte da prova, prática, sobre textos a serem fornecidos no momento da prova (de 9 às 12 horas);
- A segunda parte da prova, uma arguição oral sobre a parte prática (de 14 às 18 horas).

Observação: Ambas as partes se realizarão no mesmo dia.

REALIZAÇÃO DA PARTE PRÁTICA.

A prova será composta de uma atividade orientada pela banca examinadora sobre um texto apresentado aos candidatos(as) no momento da prova. Caso seja necessário, pela quantidade de candidatos, serão formados grupos e cada grupo será orientado por, pelo menos, dois membros da banca examinadora. Será apresentado um texto para que o(a) candidato(a), sob orientação, apresente indicações sobre questões básicas de encenação.

Critérios para avaliação da parte prática:

- Uma compreensão possível do texto;
- Capacidade de projeção de uma cena teatral imaginada a partir do texto escrito;
- Capacidade de comunicação;
- Capacidade de interação em grupo.

REALIZAÇÃO DA PARTE ORAL.

A prova oral constará de uma arguição pela banca sobre as proposições do(a) candidato(a) na parte prática.

Critérios para avaliação da parte oral:

Capacidade de expor questões pontuais relativas à prova prática. Poderão ser consideradas a fundamentação, a contextualização, a capacidade de exposição oral e, se necessário, esclarecimentos adicionais.

CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO

Data da prova: **30 de janeiro de 2024** (todo o THE 2024 ao curso de Licenciatura em Teatro se realizará no mesmo dia).

O THE 2024 para ingresso no Curso de Licenciatura em Teatro será composto de:

- 1º momento – Realização de aula prática
- 2º momento – Realização de prova teórico-prática

Observações:

- 1) Os dois momentos do Teste de Habilidades Específicas – THE 2024 para ingresso na Licenciatura em Teatro serão realizados no mesmo dia.
- 2) O(a) candidato(a) deverá realizar o THE 2024 vestindo calça e camiseta de malha lisa, de cores neutras, preferencialmente preta, branca ou cinza.

1º momento: REALIZAÇÃO DE AULA PRÁTICA.

A aula é realizada em grupo, organizada com jogos teatrais que envolvem expressão corporal, expressão vocal, improvisação e atuação, propostos pelos professores componentes da Banca Examinadora.

Critérios para a avaliação do desempenho do(a) candidato(a) na aula prática:

- Compreensão das propostas da aula;
- Disponibilidade para a sua realização;
- Interação com o grupo;
- Capacidade de desenvolver com sensibilidade e adequação os jogos propostos.

Observação: Trata-se de uma aula prática, onde o(a) candidato(a) deverá se movimentar deslocando-se pelo espaço, com algum esforço físico. Portanto, é importante que o(a) candidato(a) esteja em boas condições de saúde no dia da prova.

2º momento: PROVA TEÓRICO-PRÁTICA DIRIGIDA.

Será realizada em grupo a partir da leitura do livro:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Editora Paz e Terra.

Critérios para avaliação da prova teórico-prática dirigida:

- Capacidade de compreensão do texto indicado;
- Capacidade de argumentação;
- Capacidade de transposição dos conteúdos do texto indicado para a linguagem teatral.

EDITAL Nº 01 / 2024 • THE 2024 (TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS)

ANEXO “B”: CALENDÁRIO DE EVENTOS

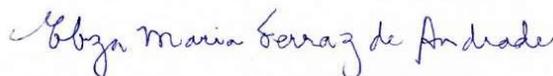
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – THE 2024

PARA INGRESSO AOS CURSOS DE:

BACHARELADO EM ATUAÇÃO CÊNICA / BACHARELADO EM DIREÇÃO TEATRAL / LICENCIATURA EM TEATRO

DATAS	EVENTOS
6 de novembro de 2023	Publicação do Edital THE 2024 - http://www.unirio.br/cla/escoladeteatro/the
de 21 de novembro a 22 de janeiro de 2024	Período de inscrição no Processo Seletivo THE 2024. Acessar pela Internet: http://www.unirio.br/cla/escoladeteatro/the
26 de janeiro de 2024	Disponibilização do CLP (Cartão de Local de Prova) para o THE 2024. Acessar pela Internet e imprimir: http://www.unirio.br/cla/escoladeteatro/the
31 de janeiro 2024 / 1 e 2 de fevereiro de 2024	Período das provas do THE 2024 de Atuação Cênica Local: Escola de Teatro / CLA / UNIRIO Av. Pasteur, 436, fundos – Urca – Rio de Janeiro, RJ.
30 de janeiro de 2024	Data das provas do THE 2024 de Direção Teatral e Licenciatura em Teatro. Local: Escola de Teatro / CLA / UNIRIO Av. Pasteur, 436, fundos – Urca – Rio de Janeiro, RJ.
8 de fevereiro de 2024	Publicação dos Resultados do Edital THE 2024 - Teatro Acessar pela Internet: http://www.unirio.br/cla/escoladeteatro/the
Data a ser definida de acordo com a publicação no site (http://www.unirio.br/caeg)	Processo seletivo SIS-Teatro: http://www.unirio.br/caeg Local: CAEG - Av. Pasteur, 296 – Urca – Rio de Janeiro, RJ.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2023.



Prof. Dr. André Felipe Arguelles Betim Paes
Leme

SIAPE 2222746
Diretor da Escola de Teatro
CLA / UNIRIO

Prof.^a Dr.^a Elza Maria Ferraz de Andrade

SIAPE 3223470
Coordenadora do THE
Escola de Teatro / CLA / UNIRIO